



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Segunda-feira • 15 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2729

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 317/2018 - SPAC Construtora Ltda.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CVI3T6DJFQHMLQGVQXDGLW

Termos Aditivos



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
CNPJ - 13.763.396/0001-70
CEP - 45.330-000



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 317/2018

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA**, Estado da Bahia, com sede na Praça Lomanto Júnior, nº 01 – Centro – Cravolândia - CEP: 45.330-000, Bahia, CNPJ n.º 13763396/0001-70, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sr^a. **IVETE SOARES TEIXEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF sob o nº 363889475-49 portador do RG: 01163372-73, residente na Praça Lomanto Júnior s/n Centro, CEP: 45.330-000 – Cravolândia-BA, adiante denominado **CONTRATANTE**, adiante denominado **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a empresa **SPAC CONSTRUTORA LTDA-**, inscrita no CNPJ sob nº **08.204498/0001-16**, com sede na Rua Jovino Souto, Nº. 94, CEP: 45.220-000, Centro-Aiquara-Ba, representada pelo Sr. Danilo Fontoura Rodrigues, inscrito no CPF:018.430325-70, portador do RG:0975898612-SSP/BA, residente na Rua Coronel Costa Brito, nº. 596- Bairro- Campo do América, Jequié-Ba, CEP-45.203-660, denominado (a) apenas de **CONTRATADA**, conforme resultado de julgamento do Processo Licitatório **Tomada de Preços nº 01/2018**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo sob mediante as cláusulas e condições seguintes.

OBJETO DO CONTRATO: Execução da obra Pavimentação em Paralelepípedos no Povoado de Palestina Município de Cravolândia/Ba, conforme Termo de Compromisso nº.0620/2017- Processo 59553.001387/2017-64, conforme definido nos elementos técnicos constantes dos ANEXOS deste Edital

CLÁUSULA PRIMEIRA – BASE LEGAL.

O presente termo aditivo tem como fundamento legal a cláusula quinta do contrato nº. 317/2018, e também o artigo 57º. § 1º. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Altera-se a CLÁUSULA QUINTA- PRAZO DE VIGÊNCIA, alterando a vigência do contrato para 06 (seis), meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, conforme Lei 8.666/93 e suas alterações.

O presente Termo Aditivo ficará fazendo parte integrante do contrato original a partir desta data, permanecendo inalteradas as demais Cláusulas do Contrato supracitado.

E, por estarem justos e aditados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os efeitos legais.

Cravolândia-BA, 15 de junho de 2020.

IVETE SOARES TEIXEIRA ARAUJO.

Prefeitura Municipal de Cravolândia
CONTRATANTE

Danilo Fontoura Rodrigues,
CPF:018.430325-70, RG:0975898612-SSP/BA

SPAC CONSTRUTORA LTDA-
CNPJ sob nº 08.204498/0001-16
CONTRATADA

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF: